

LEI Nº 1.585/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Denomina-se nome de Rua Manoel Salvino Queiroz, localizada no Distrito de Novo Iguape, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Salvino Queiroz**, rua sem denominação oficial, que inicia na CE 453 e finaliza em uma propriedade particular e identificada por documentação em anexo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 093/2023
De Autoria do Vereador – Ney Pires.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

